



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 423/2018 – 03 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação do exercício 2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 233.927,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.0323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.927,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do convênio nº 848405 firmado com o Ministério da Saúde em 30/11/2017.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de Agosto de 2018.

Hilton Santin Roveda
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO Nº 423/2018 - 03 DE AGOSTO DE 2018

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 423/2018 – 03 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação do exercício 2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 233.927,00 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e sete reais), com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.0323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233.927,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do convênio nº 848405 firmado com o Ministério da Saúde em 30/11/2017.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de Agosto de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Presidente

Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:091119E3

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2018. Edição 1565

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>